

TC-000.116/2013-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Em atenção à análise constante da peça 85, prestamos as informações que seguem:

Item/Pendência	Esclarecimentos/observações
5.2.1 – Verificar a inconsistência no endereçamento do Ofício 0968/2016-TCU/SECEX-RO (peça 57)	- Embora não conste na base de dados da Receita Federal, o número da casa (Casa 23) apontado na notificação foi obtido na Ficha de Qualificação da Responsável (peça 2). A Sra. Maria Santana Lopes Santos, empregada doméstica do Juiz Classista Almir da Silva, utilizava o mesmo endereço de seus patrões, como se pode constatar no Aviso de Recebimento do Ofício 0968/2016, assinado pela Sra. Maria Goretti de Oliveira Andrade (peça 65), esposa do Sr. Almir da Silva; - O nome do bairro, na base de dados da Receita Federal, consta abreviado (Flodoaldo P. Pinto). Trata-se do Bairro Flodoaldo Pontes Pinto; - Foram juntadas aos autos pesquisas de endereço do Sr. Almir da Silva (peça 86) e de sua esposa, Maria Goretti de Oliveira Andrade (peça 92).
5.2.2 – Realizar comunicação acerca do Acórdão 8543/2017-TCU-2ª Câmara (peça 78)	- O recurso não foi conhecido, razão pela qual apenas a recorrente, Sra. Rosa Maria Nascimento Silva, foi notificada, conforme determinação expressa na deliberação; - A divergência relativa ao bairro, quando do encaminhamento do Ofício 0725/2017-TCU/SECEX-RO, decorre do fato de os dois bairros apontados na análise (Mocambo e Baixa União) serem limítrofes, o que frequentemente ocasiona a indicação de um ou outro para o endereço em questão (rua e número). Em consulta à página dos Correios (peça 88) foi confirmada a localização do escritório no Bairro Baixa União.
5.2.3 – Elaborar VEM (Verificação de Erro Material) para o Acórdão 8543/2017-TCU-2ª Câmara	O referido termo foi juntado aos autos (peça 89).
5.2.4 – Informar os responsáveis acerca da possibilidade de pagamento parcelado das dívidas de que trata o Acórdão 12417/2016-TCU-2ª Câmara	O modelo de comunicação não contempla a informação em questão, que é transmitida mediante o encaminhamento da deliberação “para conhecimento”.
5.2.5 – Realizar os lançamentos no Cadirreg e incluir os respectivos espelhos	Em consulta ao sistema, verificou-se o lançamento correto das datas, haja vista que o recurso apresentado não foi conhecido. Novos espelhos foram juntados aos autos (peças 90 e 91).



2. Isto posto, encaminhamos os autos ao Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva – Scbex/Seproc para as providências de sua alçada.

Sec-RO, 11 de março de 2019.

Assinado Eletronicamente

Jerson Lima de Brito

Chefe do Serviço de Administração